

21 a 23158T

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
PUBLICADO NO D. J. Nº 201  
DE 19, 10, 2016 AS FLS. 136

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ

PUBLICADO NO PÓRTO DE  
JUSTIÇA ELETRÔNICA Nº 206  
DATA: 18, 10, 2016



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo SADP n.º 98.332/2016

71º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 14/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A  
EMPRESA **CINZEL ENGENHARIA LTDA.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, portador do RG n.º 2015148368-4 SPSP/CE, e CPF n.º 116.132.973-00, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, em Recife/PE, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, portador do RG n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, portador do RG n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DA OBRA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e na decisão contida no Processo SADP n.º 98.332/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Este termo visa acrescentar os itens a maior constantes na planilha do 38.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2013 referente à 35.ª Medição da primeira parcela da obra de construção da nova sede. O total de acréscimos importa na quantia de R\$ 6.118,85 (seis mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,014%.

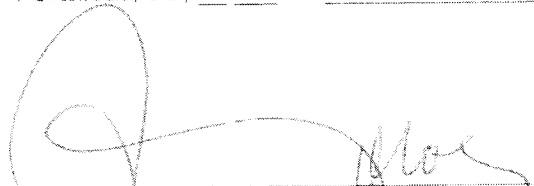
2.2. O presente termo aditivo reajustará o valor do contrato conforme planilha orçamentária em anexo que passará a integrar este contrato.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

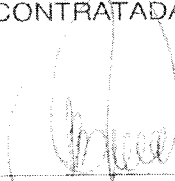
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do TRE/CE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Artur da Silva Valente**  
Diretor Superintendente da CINZEL  
ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Manuel Tavares D'Oliveira**  
Diretor Comercial da CINZEL  
ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

Admão Itens e Medição

**PLA VILHA 38º TA – ADITIVO ITENS A MAIOR/ 35ª MEDIÇÃO**

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	quant.	P. UNIT.	P. TOTAL
8				<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>4.425,46</b>
8.1				<b>DEPÓSITO</b>				<b>2.200,26</b>
8.1.1	SINAPI/CE	C	73935/001	ALVENARIA EM TUBOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E-1CM	M2	79,26	27,76	2.200,26
8.2				<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>2.225,20</b>
8.2.10	SEINFRA/CE	C	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,03	256,95	264,66
8.2.12	SINAPI/CE	C	74254/002	ARMACAO ACO CA 60, DIAM 6,3 (1/4") A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	KG	171,08	5,63	963,18
8.2.14	SINAPI/CE	C	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/DESCORAMENTO/DESFORMA	M2	20,10	48,51	977,37
				<b>TOTAL</b>				<b>4.425,46</b>
				<b>601 (19,94%)</b>				<b>882,44</b>
				<b>TOTAL FINAL</b>				<b>5.307,90</b>

*(Handwritten signature and initials)*

*(Faint handwritten notes)*

Plano 1

Desc. Itens a Maior Alvenaria

	EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.978.328,26	1.975.917,60	2.368.314,15	2.050.410,90
2	CANTEIRO DE OBRA	833.070,92	826.533,73	837.094,81	801.907,41
3	MOVIMENTO DE TERRA	1.008.949,43	1.002.695,13	1.008.949,43	1.002.695,13
4	DRENAGEM	960.882,80	935.071,75	983.350,15	957.421,41
5	ESTRUTURA	21.422.604,36	19.822.008,25	22.152.222,17	20.451.608,21
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	739.314,71	733.231,43	739.314,71	733.231,43
7	ESTRUTURA METÁLICA	1.687.194,24	1.685.643,51	1.687.194,24	1.685.643,51
8	PAREDES E PAINÉIS	160.806,10	159.370,53	172.233,24	168.271,41
9	COBERTURA	1.516.850,39	1.316.416,74	1.516.850,39	1.318.695,73
10	PAVIMENTAÇÃO	3.968.912,88	3.104.394,50	3.973.094,94	3.107.771,00
11	INSTALAÇÕES (INFRA ESTRUTURAL)	189.044,87	187.447,64	189.044,87	187.447,64
12	EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	17.457,36	17.335,04	17.546,31	17.316,44
13	DIVERSOS	44.259,78	44.224,58	44.259,78	44.224,58
	<b>TOTAL</b>	<b>41412494,72</b>	<b>38153256,34</b>	<b>42805949,33</b>	<b>39095512,81</b>

VALOR EDITAL	41412494,72
VALOR CINZEL	38153256,34
DESCONTO ORIGINAL	7,87%
VALOR EDITAL ALTERADO	42805949,33
VALOR CINZEL ALTERADO	39095512,81
DESCONTO	8,67%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00

VALOR ALTERAÇÕES	5307,90
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR COMPENSADO	5307,90
1º REAJUSTE CONTRATUAL	8,08%
2º REAJUSTE CONTRATUAL	6,66%
VALOR ADITIVO FINAL	6118,85

*AA*

*JA*